



**ATA DA 10<sup>a</sup> (DÉCIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2025 DO  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA AUTARQUIA  
GUARUJÁ PREVIDÊNCIA**

Aos 6 (dez) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se ordinariamente nas dependências da Sala de Reuniões “Luís Fernando Scalzitti Fioretti”, da sede da Autarquia Guarujá Previdência, situada na Av. Adhemar de Barros, nº 230, sala 18 - Santo Antônio, nesta cidade de Guarujá, em atenção ao edital de convocação publicado na pág.13 do Diário Oficial de 2 (outubro) de outubro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), em primeira chamada às 13h45min (treze horas e quarenta e cinco minutos), os membros do Conselho de Administração da Autarquia Guarujá Previdência, a saber: **Representantes titulares dos servidores ativos do Poder Executivo:** Participação presencial: Débora de Lima Lourenço, Guilherme Henrique Munhoz, Gustavo Guerra Dias e Norberto dos Santos Pio. **Representante titular dos servidores ativos da Câmara Municipal:** Participação presencial: Anderson Souza do Nascimento. **Representante titular dos servidores inativos:** Participação presencial: José Sebastião dos Reis. **Representantes titulares da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município:** Participação presencial: Fábio Renato Aguetoni Marques, Fernando Monteiro dos Santos, Marcelo Henrique Garcia Ribeiro, Marcos Evandro Ferreira, Sandra Reis Barros de Waele e Valter Batista de Souza. **Faltas:** Não houve. **Suplentes:** Não houve. **Convidados, convocados ou autorizados para que de alguma forma possam prestar esclarecimentos pertinentes às matérias em pauta:** Participação presencial: Edler Antonio da Silva - Presidente da autarquia. **Secretário:** Anderson Souza do Nascimento. **SEÇÃO -**

**I: FASE DE EXPEDIENTE (art. 26 do Regimento Interno): A)**

**Verificação de quórum:** o Secretário da Mesa iniciou os trabalhos constatando haver o quórum estabelecido pelo regimento para abertura da reunião. **B) Abertura da palavra para os conselheiros que se inscreveram junto ao Secretário Geral da Mesa Diretora para a discussão das matérias presentes na pauta durante a Ordem do Dia:** todos se inscreveram. **C) Abertura da palavra para relatos e comunicações primeiramente aos membros da Mesa Diretora e, na sequência, aos conselheiros por prévia ordem de inscrição realizada junto ao Secretário Geral da Mesa Diretora:** O conselheiro Guilherme Henrique Munhoz pediu a palavra para registrar que “no dia 22/09/2025 às 10:00 da manhã, na sede da Guarujá Previdência, foi realizada uma reunião entre ele, o atuário da Autarquia - Diego Gama e a conselheira fiscal - Vanessa Gomes. Na reunião foram discutidos pontos sobre a planilha de cálculo de variação salarial, onde foram mostrados pela conselheira fiscal, exemplos de servidores com rescisão em que os valores da mesma estavam incorretos (na planilha o valor era puxado da variação do servidor logo acima), e ao ser verificado no Portal da Transparência, os valores corretos eram bem menores. Isso foi verificado em pelo menos 3 exemplos. O atuário informou que os dados de rescisão não vêm destacados na planilha e que seria interessante, se fosse possível, que tivesse os dados em destaque para poder verificar as possíveis discrepâncias. O conselheiro Guilherme, por sua vez, ficou de verificar com o RH da Prefeitura se é possível levantar os dados. Outro ponto discutido foi que a planilha só apresenta variações positivas, ou no mínimo iguais a zero, e não aparecem as variações negativas, como por exemplo um servidor que perca um cargo



comissionado e volte a sua base de contribuição. As variações negativas tornariam os dados mais próximos à realidade já que da mesma forma que a variação positiva contribui incrementando a média, a negativa posteriormente anularia este incremento, sanando essa projeção transitória de contribuição futura. O terceiro ponto levantado foi a variação na quantidade de servidores de um ano para outro, por exemplo de 2021 para 2022 a planilha possui 325 servidores a menos e de 2022 para 2023, 363 a mais. Foi dada a hipótese desses faltantes serem as variações negativas, mas é necessário verificar. O atuário irá fazer as verificações". Após o registro do conselheiro Guilherme Henrique Munhoz e diante da relevância do tema que servirá como parâmetro para deliberação do Conselho de Administração em item que se encontra sobrerestado, o Presidente do Conselho de Administração deliberou encaminhar o acompanhamento da matéria ao Grupo Trabalho GT1 - Controle (Planejamento, Orçamento, Contabilidade e Finanças). O Conselheiro Norberto dos Santos Pio sugeriu a aquisição de uma licença de software para poder auxiliar o Núcleo de Atuária no tratamento dos dados. O Conselheiro Anderson Souza do Nascimento questionou como os dados da massa são tratados quando recebidos da Prefeitura Municipal, órgão que concentra o maior número de servidores do Município. O Presidente da Autarquia esclareceu que as providências para aquisição da licença do software já haviam sido iniciadas e que agora diante da necessidade premente para melhorar o refinamento dos dados para definição dos estudos atuariais determinou providências visando a tramitação do processo de compra. Com relação ao tratamento dos dados, o Presidente da Autarquia esclareceu que a Guarujá Previdência utiliza inicialmente sua própria



base de dados que é atualizada anualmente, complementando com dados da Prefeitura Municipal. O Presidente da Autarquia também registrou que o atuário da Autarquia fará duas visitas técnicas para troca de conhecimento e aperfeiçoamento profissional. Por fim, dada a relevância das questões suscitadas nos relatos iniciais, o Presidente do Conselho de Administração solicitou que os Conselheiros Guilherme Henrique Munhoz, Débora de Lima Lourenço e Valter Batista de Souza se reunissem para tratar da possibilidade de refinamento dos dados da base de servidores da Prefeitura Municipal de Guarujá.

**D) Expedientes encaminhados:**

**D.1) Memorando nº 1-652/2025:** Lista de Presença dos Conselheiros na 10ª Reunião Ordinária do ano de 2025 do Conselho de Administração da GuarujáPrev.

**D.2) Memorando nº 2-652/2025:** Declarações de Comparecimento dos Conselheiros na 10ª Reunião Ordinária de 2025 do Conselho de Administração.

**D.3) Memorando nº 3-652/2025:** Retribuição Pecuniária dos Conselheiros do mês de outubro de 2025.

**D.4) Memorando nº 4-652/2025:** Deliberações, eventuais declarações de voto, expedientes pendentes de respostas ou ações e apontamentos dos Conselheiros na 10ª Reunião Ordinária do ano de 2025 do Conselho de Administração da GuarujáPrev.

**E) Expedientes Recebidos:**

**E.1) Memorando 1-606/2025** - Expediente do Diretor Presidente ao Conselho de Administração dando ciência da visita técnica do Fundo Especial de Aposentadorias e Pensões de Itapira-SP, prevista para o dia 19/09/2025.

**E.2) Memorando 4-588/2025** - Expediente de Pamela Machado membro do Instituto de Pesquisa Econômica e Previdência - IPEP encaminhando Parecer Técnico destinado ao esclarecimento dos itens elencados na solicitação do Diretor Presidente.

**E.3) Memorando 6-588/2025** -



Expediente do Diretor Presidente ao Conselho de Administração dando ciência do pedido de revisão dos dados da GuarujáPrev e da realização de novo Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais pelo IPEP.

**E.4) Processo Administrativo nº 0300.02.238/2025.57** -

Expediente do Diretor Presidente ao Conselho de Administração dando ciência do teor do **Processo Digital da Prefeitura nº 55.633/2025** que trata de solicitação de formalização de Acordo de Cooperação Técnica, entre a Prefeitura de Guarujá e a Autarquia Guarujá Previdência.

**E.5) Memorando 12-599/2025** - Encaminha Relatório Mensal de Governança Corporativa da competência de agosto de 2025.

**E.6) Memorando 11-588/2025** - Expediente do Diretor Presidente ao Conselho de Administração dando ciência do teor dos Despachos 4 a 10 do Memorando 588/2025, dada a relevância para análise referente à Taxa de Crescimento Real dos Salários ou Vencimentos e que aguarda a resposta crucial do Despacho 10 requerida para a Prefeitura.

**E.7) Processo Administrativo nº 0300.00796/2025.24 (Atos 16 e 17)** - Expediente do Diretor Presidente ao Conselho de Administração dando ciência do

teor do Parecer Jurídico, recebido após a consulta a PGM (Ato 12) - Processo Administrativo Digital da Prefeitura nº 31.232/25 que trata da Relação atualizada de servidores elegíveis ao Plano do RPC - Regime de Previdência Complementar.

**E.8) Memorando 643/2025** - Ata da 9ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal de 2025.

**E.9) Memorando 644/2025** - Encaminha Relatório de Conformidade e Regularidade da Controladoria Interna da competência de agosto de 2025.

**E.10) Memorando 3-649/2025** - Processos de Aposentadorias e Pagamentos - Referente ao mês de setembro/2025.

**SEÇÃO - II: FASE DA ORDEM DO DIA:** (arts. 28 e 29 do Regimento Interno).



Realizada a leitura pelo Secretário Geral da Mesa Diretora das matérias constantes da pauta. **Resumo da discussão dos itens da pauta:** **1)** Análise e deliberação acerca do Relatório Mensal de Atividades do Conselho Fiscal e da Ata do Conselho Fiscal sobre o Relatório Mensal de Governança Corporativa do mês de agosto de 2025, em consonância com o art. 18, inciso I e art. 21, incisos I e II da Lei Complementar 179/2015. O Secretário realizou a leitura da Ata que apresentou à seguinte conclusão: “O Conselho Fiscal no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme artigo 21 da L.C. 179/2015 e suas alterações, após análise e discussão de todos os itens da pauta, recomenda por unanimidade, a aprovação do relatório mensal da Diretoria Executiva relativo ao mês de agosto/25”. Não houve discussão. **2)** Análise e deliberação do Relatório Mensal de Conformidade e Regularidade da Controladoria Interna da Competência do mês de agosto de 2025. Não houve discussão. **3)** Assuntos Gerais: Alteração da data da reunião ordinária do mês de dezembro. O conselheiro Anderson esclareceu que em razão da participação dos Conselheiros no 13º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS da Abipem, entre os dias 10 e 12 de dezembro na cidade do Recife-PE, há necessidade de revisão do calendário das reuniões ordinárias do Conselho de Administração, para alterar a data da reunião do mês de dezembro, prevista para o dia 10/12/2025. Dessa forma, sugeriu a alteração da data da reunião ordinária do mês de dezembro para o dia 08/12/2025. **SEÇÃO - III: ASSUNTOS EXTRA PAUTA** (inc. III do art. 29 e art. 31 do Regimento Interno): não houve. **Resumo da discussão do item da pauta extraordinária:** não houve. **SEÇÃO - IV: DELIBERAÇÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** (arts. 33 e 38 do Regimento Interno): **A) Assuntos**



**GUARUJÁ PREV**

(13) 3343-9050

@guaruja.prev

@guaruja.prev

guaruja.prev@sp.gov.br

Av. Adhemar de Barros, 230 - Bairro Santo Antônio  
Guarujá/SP - CEP 11430 - 000

**da Pauta Ordinária: Deliberações:** **1)** Análise e deliberação do Relatório Mensal de Atividades do Conselho Fiscal e da Ata do Conselho Fiscal sobre o Relatório Mensal de Governança Corporativa do mês de agosto de 2025, em consonância com o art. 18, inciso I e art. 21, incisos I e II da Lei Complementar 179/2015. Aprovado pela unanimidade dos presentes. **2)** Análise e deliberação do Relatório Mensal de Conformidade e Regularidade da Controladoria Interna da Competência do mês de agosto de 2025. Aprovado pela unanimidade dos presentes. **3)** Assuntos Gerais. Alteração da data da reunião ordinária do mês de dezembro. Aprovada pela unanimidade dos presentes a alteração da data para o dia 08/12/2025. **Declarações de voto:** Não houve. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente deu por encerrados os trabalhos às 15h20min (quinze horas e vinte minutos), e para constar, eu, Anderson Souza do Nascimento, Secretário, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim, pelo Presidente e pelos demais conselheiros presentes, ficando a próxima reunião ordinária agendada para o dia **6 (seis) de novembro de 2025** (dois mil e vinte e cinco), quinta-feira, às 13h30min (treze horas e trinta minutos) em primeira chamada, e às 14h (quatorze horas) em segunda chamada.

Guarujá, 6 de outubro de 2025.

## MESA DIRETORA

### Assinatura Eletrônica

**Fábio Renato Aguetoni Marques**

**Presidente do Conselho de Administração**



**Assinatura Eletrônica**

**Anderson Souza do Nascimento**

**1º Secretário do Conselho de Administração**

**Assinatura Eletrônica**

**José Sebastião dos Reis**

**2º Secretário do Conselho de Administração**

**Assinatura Eletrônica**

**Fernando Monteiro dos Santos**

**Vice-Presidente do Conselho de Administração**

**REPRESENTANTES TITULARES DOS SERVIDORES ATIVOS DOS  
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**Assinatura Eletrônica**

**Débora de Lima Lourenço**

**Conselheira**

**Assinatura Eletrônica**

**Guilherme Henrique Munhoz**

**Conselheiro**

**Assinatura Eletrônica**

**Gustavo Guerra Dias**

**Conselheiro**

**Assinatura Eletrônica**  
**Norberto dos Santos Pio**  
**Conselheiro**

**REPRESENTANTES TITULARES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO**

**Assinatura Eletrônica**  
**Marcelo Henrique Garcia Ribeiro**  
**Conselheiro**

**Assinatura Eletrônica**  
**Marcos Evandro Ferreira**  
**Conselheiro**

**Assinatura Eletrônica**  
**Sandra Reis Barros de Waele**  
**Conselheira**

**Assinatura Eletrônica**  
**Valter Batista de Souza**  
**Conselheiro**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A499-4FB2-8269-6F38

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANDERSON SOUZA DO NASCIMENTO (CPF 280.XXX.XXX-54) em 08/10/2025 08:40:21 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARCOS EVANDRO FERREIRA (CPF 782.XXX.XXX-49) em 08/10/2025 08:47:03 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DÉBORA DE LIMA LOURENÇO (CPF 133.XXX.XXX-60) em 08/10/2025 08:55:35 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ GUSTAVO GUERRA DIAS (CPF 260.XXX.XXX-30) em 08/10/2025 08:57:30 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARCELO HENRIQUE GARCIA RIBEIRO (CPF 301.XXX.XXX-88) em 08/10/2025 09:07:24 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: AC VALID RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ SANDRA REIS BARROS DE WAELE (CPF 133.XXX.XXX-20) em 08/10/2025 09:24:58 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ FÁBIO RENATO AGUETONI MARQUES (CPF 189.XXX.XXX-10) em 08/10/2025 09:33:47 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ FERNANDO MONTEIRO DOS SANTOS (CPF 133.XXX.XXX-03) em 08/10/2025 10:55:11 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ NORBERTO DOS SANTOS PIO (CPF 801.XXX.XXX-15) em 08/10/2025 11:13:16 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOSÉ SEBASTIÃO DOS REIS (CPF 018.XXX.XXX-62) em 08/10/2025 13:45:43 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ GUILHERME HENRIQUE MUNHOZ (CPF 325.XXX.XXX-16) em 08/10/2025 15:25:12 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ VALTER BATISTA DE SOUZA (CPF 108.XXX.XXX-62) em 13/10/2025 09:27:25 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://guarujaprev.1doc.com.br/verificacao/A499-4FB2-8269-6F38>